



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

Processo de dispensa de licitação n.º 18/2024

### DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo de dispensa de licitação tem como objeto a contratação de serviços geotécnicos para avaliar, juntamente com as sondagens SPT e rotativa realizadas no terreno de interesse do consórcio, de forma conclusiva, a possibilidade de utilização da área para futura ampliação do aterro sanitário.

#### Descrição e quantidade do serviço a ser contratado:

Item	Qtd.	Unidade	Descrição do objeto
1	01	Unidade	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaboração/ consolidação de banco de dados;</li><li>• Determinação do RQD (Rock Quality Designation) do maciço rochoso;</li><li>• Elaboração de mapa de isocobertura estimada para a área;</li><li>• Determinação da capacidade suporte do solo através dos ensaios de SPT Sondagem de Simple Reconhecimento (SPT)</li><li>• Elaboração de seções geológicas/geotécnicas</li><li>• Elaboração de relatório final.</li></ul>

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, inciso I da Lei Federal n. 14.133/21, passo a decidir: **Autorizo** a contratação acima descrita, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

**Do contratado:** KREBS GEOLOGIA, ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ 13.548.504/0001-92.

**Do valor e do pagamento:** A presente contratação custará o valor total de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) para realização dos serviços acima descritos. O pagamento será efetuado, mediante boleto bancário/fatura com código de barras ou depósito bancário, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação e aprovação da nota fiscal discriminando o produto.

**Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: secretaria@cirsures.sc.gov.br – www.cirsures.sc.gov.br**

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de Urussanga/SC - CEP 88.840-000

CNPJ: 04.572.787/0001-17



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

### Da justificativa:

Cirsures vem desde 2022 avaliando novas áreas adjacentes ao atual terreno de propriedade do consórcio para dar continuidade aos seus trabalhos, mais especificamente ampliação do aterro sanitário e adoção de novas tecnologias de tratamento dos resíduos sólidos urbanos (RSU).

O estudo em questão faz parte de uma sequência de estudos que avaliam a possibilidade da instalação de um aterro na referida área. Os primeiros serviços foram realizados através de estudos geofísicos, com posterior avaliação dos resultados com relação a questão da presença de galerias de mineração antigas na área. A área apresenta algumas galerias antigas. Mesmo com a presença das galerias é necessário conhecer a capacidade da área suportar a instalação de um aterro sanitário e demais instalações. O referido estudo é primordial para a tomada de decisão de compra ou não da área para as ampliações supra citadas.

A contratação tem por justificativa certificar que a área ensejada pelo Consórcio CIRSURES esteja em condições para receber um aterro sanitário, bem como estruturas de apoio planejadas pelo Cirsures para continuidade de suas atividades na área de disposição final de resíduos sólidos.

Dessa forma, entende-se necessária a contratação de empresa para fornecimento do produto, objeto da presente solicitação.

**Razão da escolha do fornecedor:** Na hipótese, a empresa Krebs geologia, engenharia e meio ambiente Ltda, inscrita no CNPJ 13.548.504/0001-92, apresentou o melhor preço, propondo o valor total de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) para realização do serviço objeto da presente dispensa de licitação.

**Justificativa do preço e dos recursos orçamentários:** Por todo o exposto, autorizo a contratação da empresa Krebs geologia, engenharia e meio ambiente Ltda, inscrita no CNPJ 13.548.504/0001-92, mediante dispensa de licitação, para contratação de serviços geotécnicos para avaliar, juntamente com as sondagens SPT e rotativa realizadas no terreno de interesse do consórcio, de forma conclusiva, a possibilidade de utilização da área para futura ampliação do aterro sanitário, conforme itens descritos na tabela acima.

Publique-se a presente autorização direta no sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n.14.133/2021. Realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Urussanga, 18 de novembro de 2024.

Agenor Coral  
Presidente do CIRSURES

**Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: [secretaria@cirsures.sc.gov.br](mailto:secretaria@cirsures.sc.gov.br) – [www.cirsures.sc.gov.br](http://www.cirsures.sc.gov.br)**

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de Urussanga/SC - CEP 88.840-000

CNPJ: 04.572.787/0001-17